



PLN 39/2023
00016

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

CD/23301.09202-00

PLN: 39/2023

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 – Ministério das Cidades – Administração Direta

Funcional Programática: 10.53101.15.451.2217.00SY

Ação: 00SY

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 25.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000

UNIDADE: 26298

Funcional Programática: 12.302.5013.4086

Ação: 4086

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1049

VALOR: R\$ 3.351.034,93

ÓRGÃO: 30000

UNIDADE: 30101

Funcional Programática: 14.422.5015.2017

Ação: 2017

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 1.881.260,92

ÓRGÃO: 30000

UNIDADE: 30912

Funcional Programática: 06.422.5016.20IE

Ação: 20IE

GND: 3

RP: 2

MOD: 50

Fonte: 1000



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233010920200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Paulo Borges



CD233010920200



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

VALOR: R\$ 929.186,77

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39252

Funcional Programática: 26.122.0032.218S

Ação: 218S

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1444

VALOR: R\$ 1.699.475,29

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39252

Funcional Programática: 26.784.3005.20LN

Ação: 20LN

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1444

VALOR: R\$ 3.739.756,71

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39905

Funcional Programática: 26.131.0032.4641

Ação: 4641

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1020

VALOR: R\$ 461.538,46

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53201

Funcional Programática: 20.607.2217.20EY

Ação: 20EY

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 3.850.870,75

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

Funcional Programática: 08.306.5033.2798

Ação: 2798

GND: 4

RP: 2



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233010920200>
Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. João Borges





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

MOD: 90
Fonte: 1444
VALOR: R\$ 2.435.596,25

ÓRGÃO: 63000
UNIDADE: 63101
Funcional Programática: 03.092.4005.2674
Ação: 2674
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
Fonte: 1000
VALOR: R\$ 240.489,92

ÓRGÃO: 68000
UNIDADE: 68902
Funcional Programática: 28.846.0909.00TW
Ação: 00TW
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
Fonte: 1000
VALOR: R\$ 1.153.846,15

ÓRGÃO: 68000
UNIDADE: 68902
Funcional Programática: 28.846.0909.00TW
Ação: 00TW
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
Fonte: 1444
VALOR: R\$ 5.256.943,85

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reforça a ação orçamentária acima.

Brasília, 27 de Novembro de 2023.

Lêda Borges
Deputada Federal PSDB-GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233010920200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leda Borges

